



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

PROPOSTA N.º 178/2019

Obras de Beneficiação Geral e Espaços Exteriores da Escola Básica nº. 101-Teixeira Pascoaes

Proceder às obras de Beneficiação Geral e Espaços Exteriores da Escola Básica nº. 101 - Teixeira Pascoaes decorre de uma necessidade premente de garantir as condições necessárias para o bom funcionamento deste estabelecimento de ensino.

Os Vereadores do PCP, em visita a esta escola em 2013, acompanhados por elementos da Associação de Pais, foram confrontados com este problema e com a expectativa que este projecto, necessário e acarinhado pela comunidade educativa, pudesse avançar em breve.

Na sequência do lançamento da empreitada foi celebrado o contrato n.º 17037501 – 10/DGES/2017, datado de 28 de Março de 2017, que corresponde à empreitada n.º 44/DMPO/DPCE/15 – “BENEFICIAÇÃO GERAL E ESPAÇOS EXTERIORES DA ESCOLA N.º 101 – TEIXEIRA DE PASCOAES”, pelo valor de € 2.384.000,01, com um prazo de execução de 365 dias. Tendo sido comunicada a aprovação do Plano de Segurança e Saúde à Entidade Executante a 15 de Setembro de 2017, data esta que determina o início da contagem do prazo para execução dos trabalhos, as obras iniciaram-se no final do ano 2017.

Este processo iniciou de forma atribulada com a instalação dos monoblocos, que permaneceram no recinto desta escola aproximadamente por dois anos, sem qualquer uso, devido ao adiamento do início das obras. Esta situação causou transtornos ao funcionamento da escola, designadamente na diminuição de turmas e consequente redução da oferta educativa, constrangimentos do espaço de recreio e indefinição na gestão do espaço dos equipamentos e dos materiais.

No ano lectivo 2017/2018, com o início das obras, as crianças transitaram para os monoblocos, onde actualmente são leccionadas as aulas e onde funciona o refeitório.

Em Janeiro de 2018, após vista a esta escola, os vereadores do PCP apresentaram um requerimento, alertando para a existência de vários problemas no que respeita à gestão e fiscalização da obra, que perturbava o normal funcionamento desta escola, mais do que seria expectável, nomeadamente:

Reunião de Câmara de 27-3-2019

Aprovada por MAIORIA

Favor (13) – (5 PS + 2 Ind + 1 PSD+ 3 CDS + 2 PCP)

Abstenção (1) - (1BE)

Foram aprovados apenas os pontos 1, 2 e 3, tendo sido retiradas as alíneas do ponto 2 que estão identificadas a vermelho. Esta proposta foi subscrita pelo CDS



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

- Não foram devidamente acauteladas questões de conforto e segurança das crianças, professores e funcionários, como seja: colocação de coberturas que permitam a circulação entre os monoblocos abrigados da chuva; reparação e correcção das estruturas de saneamento dos monoblocos, evitando rupturas no espaço de recreio; melhoramento da estrutura que delimita a área da obra do espaço escolar, em particular, junto ao antigo refeitório e correcção de situações de iluminação dos espaços exteriores.
- Também no que respeita ao acompanhamento da obra, a envolvência e contributos dos vários parceiros, Agrupamento de Escolas, Coordenação da Escola, Associação de Pais, Junta de Freguesia e Departamento de Educação, apenas será eficaz se existir nestas reuniões um interlocutor directo com o empreiteiro e fiscalização de obra, melhorando a comunicação, contribuindo para uma resolução mais célere dos problemas apresentados em reunião de obra.

Considerando que,

A CML deliberou, através da proposta n.º 561/2018, a resolução do contrato da empreitada N.º 44/DMPO/DPCE/15 - BENEFICIAÇÃO GERAL E ESPAÇOS EXTERIORES DA ESCOLA Nº 101 - TEIXEIRA DE PASCOAES, com o adjudicatário, Tomás de Oliveira – Empreiteiros, SA, na sessão extraordinária realizada em 27 Julho de 2018.

O Sr. Vereador Manuel Grilo, na reunião de Câmara de 28 de Novembro de 2018, informou que o projecto de alteração estava em curso prevendo-se a sua conclusão para início de Janeiro de 2019. O lançamento da empreitada estava previsto para início de Março de 2019, perspectivando-se os trabalhos para o último trimestre desse mesmo ano.

Informou ainda que seria feita a avaliação dos monoblocos e se estes não correspondessem às necessidades, iria tomar medidas. Quanto às medidas de autoprotecção que tinham sido adjudicadas a uma empresa para as 24 escolas, era previsível que esta estivesse incluída e acrescentando que as paragens lectivas são sempre levadas em conta na preparação da obra.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

Na mesma sessão foi solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Fernando Medina, que a SRU fizesse uma avaliação realista do prazo de execução, de modo a verificar se se justificava uma alteração das medidas temporárias até à conclusão da obra, uma vez que todos estes prazos poderiam ser ultrapassados.

O edifício escolar, da autoria do Arq. Rui Jervis D'Atouguia, se encontra identificado no PDM, na respectiva Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico como “Bens Imóveis de Interesse Municipal e outros bens culturais imóveis”, pelo que, o colapso ocorrido, representa uma perda patrimonial relevante para o Município de Lisboa.

Até ao momento não existe informação sobre a futura proposta com vista ao lançamento do procedimento para a empreitada de BENEFICIAÇÃO GERAL E ESPAÇOS EXTERIORES DA ESCOLA Nº 101 - TEIXEIRA DE PASCOAES, sendo certo que o calendário apresentado já não será cumprido.

Os vereadores do PCP têm a honra de propor, ao abrigo da alínea yy) do n.º1 do art.º 33º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art.º 35º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- 1) Reforçar a equipa de trabalho que está responsável pela conclusão e lançamento deste procedimento, assumindo a Escola nº 101 – Teixeira Pascoaes como prioritária;
- 2) Definir um projecto de intervenção para as medidas provisórias, garantindo a segurança e conforto da comunidade educativa **considerando:**
 - a) **Avaliar as condições dos monoblocos;**
 - b) **Proceder às reparações necessárias nas salas de aulas do Bloco Principal que ainda não foi intervencionado;**
 - c) **Colocar zonas cobertas no recreio;**
 - d) **Adequar as casas de banho às necessidades dos alunos, docentes e não docentes;**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D E A P O I O A O S V E R E A D O R E S D O P C P

- e) Avaliar os equipamentos lúdicos (parque infantil) e iluminação no exterior da escola;
 - f) Substituir as vedações da obra por outras soluções mais adequadas e seguras;
 - g) Avaliar a possibilidade de devolver o espaço do recreio (parque Infantil) do Jardim de Infância que está delimitado por tapumes e que não sofreu intervenção;
 - h) Utilizar o espaço contíguo à escola, como solução para o alargamento das estruturas de apoio (sala de professores/CAF/instalações sanitárias);
 - i) Avaliar a adequação das instalações de apoio ao campo de futebol, contíguo à escola, para uso desta.
- 3) Avaliar o estado do edificado já intervencionado e assumir as medidas necessárias para protecção deste património relevante para o Município de Lisboa.

Lisboa, 27 de Março de 2019

Os Vereadores do PCP

Ana Jara

Jorge Alves